

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SALTO DO JACUI /RS

AOS CUIDADOS  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDIO GAMST ROBINSON  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI

ASSUNTO:  
ALUGUEL DE IMÓVEL

SENHOR PREFEITO:

AO CUMPRIMENTAR CORDIALMENTE REITERO VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÕES, AO MESMO TEMPO, EU DORVALINA PAGNUSSAT CPF 308013570-53, RG 6005825101 RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, VENHO RESPEITOSAMENTE APRESENTAR A PROPOSTA DE LOCADORA PARA ESTA PREFEITURA, LOCATÁRIA, REFERENTE UMA SALA TÉRREO DE 98,00 M<sup>2</sup> PARA O ATENDIMENTO PÚBLICO, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO JOANES Nº41 PELO PERÍODO DESTE CONTRATO, PREVISTO RENOVAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

A LOCADORA PROPÕEM A VALIDADE DESTE PROPOSTA DO MÊS DE JUNHO DE 2017 ATÉ DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.400,00( UM MIL QUATROCENTOS REAL). PAGO CONFORME OS BOLETOS ASSINADOS POR MIM E ENTREGUES AO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO MENSAL NA SICREDI, AGENCIA 0218 CONTA 2312-4.

O ALUGUEL PACTUADO NA CLÁUSULA ANTERIOR NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES EM VALORES ECONÔMICOS ATÉ O FINAL DESTE CONTRATO.

SERÁ TAMBÉM DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DA TAXA MENSAL DA TARIFA E TRIBUTAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA-RGE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-CORSAN. QUANDO NECESSÁRIO, ALTERAÇÕES DAS DIVISÓRIAS INSTALADAS NA ÁREA ALUGADA, SERÁ DETERMINADA PELO LOCATÁRIO, DESDE QUE SEJAM MANTIDOS SEM DEPRECIÇÃO, DA MESMA MANEIRA REFERENTE AS PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS.

O TRIBUTO ANUAL DO IPTU SERÁ PAGO PELA LOCADORA.

ATENCIOSAMENTE

SALTO DO JACUI, 06 DE JUNHO DE 2017

*Dorvalina Pagnussat*  
DORVALINA PAGNUSSAT

